

Aperfeiçoamento em gestão do
desenvolvimento inclusivo na escola

Módulo 5 - Diretrizes Curriculares Nacionais
da Educação para as Relações Étnicorraciais
e para o Ensino da História e Cultura
Afrobrasileira e Africana

PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

VICE-PRESIDENTE

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)

Reitora: **Soraya Shoubi Smaili**

Vice Reitora: **Valeria Petri**

Pró-Reitora de Graduação: **Maria Angélica Pedra Minhoto**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa: **Maria Lucia Oliveira de Souza Formigoni**

Pró-Reitora de Extensão: **Florianita Coelho Braga Campos**

Secretário de Educação a Distância: **Alberto Cebukin**

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONAFOR

Presidente: **Luiz Cláudio Costa**

COORDENAÇÃO GERAL DO COMITÊ GESTOR
INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COMFOR

Coordenadora: **Celia Maria Benedicto Giglio**

Vice-Coordenadora: **Romilda Fernández Felisbino**

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO

Coordenadora: **Edna Martins**

Vice-Coordenadora: **Renata Marcílio Candido**

COORDENAÇÃO DE EaD

Izabel Patrícia Meister

Paula Carolei

Rita Maria Lino Tárzia

Valéria Sperduti Lima

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO E DESENHO
INSTRUCIONAL

Felipe Vieira Pacheco

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Daniel Lico dos Anjos Afonso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB

Secretário: **Manuel Palacios da Cunha e Melo**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA,
ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO -
SECADI

Secretário: **Paulo Gabriel Soledade Nacif**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - FNDE

Presidente: **Antonio Idilvan de Lima Alencar**

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO PAULO - FAP-UNIFESP

Diretora Presidente: **Anita Hilda Straus Takahashi**

PRODUÇÃO

Daniel Gongora

Eduardo Eiji Ono

Fabrizio Sawczen

João Luiz Gaspar

Marcelo da Silva Franco

Margeci Leal de Freitas Alves

Mayra Bezerra de Sousa Volpato

Sandro Takeshi Munakata da Silva

Tiago Paes de Lira

Valéria Gomes Bastos

Vanessa Itacaramby Pardim

SECRETARIA

Adriana Pereira Vicente

Bruna Franklin Calixto da Silva

Clelma Aparecida Jacyntho Bittar

Livia Magalhães de Brito

Tatiana Nunes Maldonado

SUPORTE TÉCNICO

Enzo Delorence Di Santo

João Alfredo Pacheco de Lima

Rafael Camara Bifulco Ferrer

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

André Alberto do Prado

Marlene Sakumoto Akiyama

Nilton Gomes Furtado

Rodrigo Santin

Rogério Alves Lourenço

Sidnei de Cerqueira

Vicente Medeiros da Silva Costa



EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
RUA SENA MADUREIRA, 1500 - VILA MARIANA - CEP 04021-001 - SP
[HTTP://COMFOR.UNIFESP.BR](http://comfor.unifesp.br)

COPYRIGHT 2015

TODOS OS DIREITOS DE REPRODUÇÃO SÃO RESERVADOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DESTA PUBLICAÇÃO, DESDE QUE CITADA A FONTE



UNIDADE 3

HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENAS

Autores: Fernanda Sposito
Ricardo Casco

Apresentação

De maneira geral, quando se pensa na imagem do índio do Brasil, duas ideias relacionadas a essa figura veem à mente das pessoas, dentro de um senso comum. De um lado, os povos indígenas representariam certo exotismo, figuras singulares, fora dos padrões ocidentais. Seriam pessoas mais próximas da natureza, ressaltando sua conexão com a fauna, a flora e os elementos naturais que grande parte da humanidade talvez tenha perdido. De outro, justamente esse estado de natureza indicaria a rusticidade do índio, atribuindo-lhe selvageria e, nesse sentido, o índio representaria o atraso.

Os estereótipos sobre o índio como bom selvagem, ou como entrave que deve ser removido para que o progresso ou a civilização finalmente chegue em determinada região, são imagens que merecem uma análise mais detida. Cada uma dessas representações a respeito dos índios corresponde a um juízo de valor que se tem sobre essas populações. Vistos de maneira positiva ou negativa, tratam-se, é preciso que se diga, de idealizações segundo o olhar dos não-índios.



Além de compreender que essas imagens são simplificadoras ou exageradas a respeito da realidade, devemos também pontuar que elas não expressam ideias atuais, que pensar o índio como amigo da natureza ou símbolo do atraso é repetir velhos chavões, que vêm sendo propagados há mais de 500 anos. Essas ideias estão sendo veiculadas desde a chegada dos europeus ao continente americano, quando se deu início a uma das maiores mortandades da história da humanidade. O objetivo desse tópico é percorrer alguns dos passos da história dos índios do Brasil, a fim de que possamos escapar das armadilhas de discursos que perpetuavam a violência contra esses

povos. Uma das facetas desse discurso é a invisibilidade dos índios como sujeitos e agentes da história; outro aspecto, é a distorção ou mitificação de sua realidade.

Dos cerca de 5 milhões de índios que se estima existiriam em 1500 no que é hoje o território Brasil, hoje temos uma população de 800 mil pessoas que se identificam como índios no país. As mortes que resultaram nesse decréscimo populacional foram causadas por doenças como uma simples gripe que, uma vez adquirida pelos índios, foram letais a organismos que não tinham imunidade biológica. Segundo relatos de muitos cronistas do período colonial, os índios morriam aos milhares nas aldeias indígenas, localizadas onde se instalaram também os portugueses. As aldeias originais dos índios passaram a ser alteradas pelos portugueses, adequando-as à lógica colonial, transferindo os índios de suas terras para perto das povoações portuguesas. Ali, os índios aliados funcionavam como guarda contra os ataques dos índios inimigos. Ao mesmo tempo forneciam mantimentos e mão de obra que sustentavam as atividades coloniais. Esse novo modelo, as “aldeias coloniais” serão denominadas aqui de “aldeamentos”, para distingui-las das organizações genuinamente indígenas.

A mortandade dos índios não foi causada só pelas doenças, mas pelas condições de confinamento e trabalhos forçados, que acabavam aumentando o impacto das doenças, ao alterarem as formas de viver e morar dos índios. Além disso, houve ações pensadas e deliberadas dos portugueses, e depois dos brasileiros, para matar índios. Foram guerras contínuas e sistemáticas, políticas de extermínio, submissão a trabalhos forçados e péssimas condições de vida ao longo de cinco séculos. (CUNHA, 1998:12-14)

Essas atividades eram sustentadas ideologicamente por teorias e práticas que visavam desqualificar as culturas e os modos indígenas, eliminá-los ou submetê-los aos padrões ocidentais. Por isso a construção e a perpetuação de estereótipos a respeito dos índios sempre fizeram todo o sentido para aqueles que visavam dominá-los ou exterminá-los. No entanto, a história dos índios não se resume às páginas da fome, das mortes, da escravização, das doenças e das guerras que os atingiram. Resumir sua história a isso seria matá-los mais uma vez, como disse a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha. (CUNHA, 1998: 17-8). Os índios vivem e formulam suas histórias em seus próprios termos, não precisam do crivo e da aceitação de outra cultura para vivê-la. Além disso, foram também atores na construção da história do Brasil, foram elementos-chave para o sucesso da colonização do Brasil durante os séculos XVI e XVIII, estiveram e estão presentes nos dilemas do avanço predatório do capitalismo atual sobre suas pessoas e terras.

Por sua vez, os conflitos entre índios e brasileiros têm sido objeto de intermediação do Estado nacional brasileiro desde o século XIX, quando foi fundado, após a independência do Brasil. Isso não significa que o Estado seja elemento neutro para a resolução de conflitos de interesses, que muitas vezes culminaram com assassinatos pura e simplesmente de indivíduos indígenas e até mesmo a eliminação de todo um grupo étnico. Ao contrário disso, o Estado brasileiro foi o formulador e aplicador de políticas que visavam, senão o extermínio dos índios, seu gradual desaparecimento, práticas que eram travestidas de um discurso civilizacional e assimilacionista, visando eliminar nas populações indígenas os traços de sua cultura.

Até a elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, cabia ao Estado defender as populações indígenas das mortandades às quais estavam sujeitas, mas prever que, ao longo do tempo, os índios seriam incorporados à nação brasileira, deixando de ser justamente o que eram, pois se acreditava que sua extinção era algo irremediável. Não se pode esquecer que, ao longo da história do Brasil independente, o Estado brasileiro vem representando a síntese dos interesses presentes em nossa sociedade. Isso significa dizer que, por trás de um discurso nacionalista de que somos todos cidadãos brasileiros, da ideia de uma pátria unificada, houve e há muitas lutas e conflitos. Ao vasculhar com bastante atenção as páginas de nossa história, encontramos milhares de conflitos, inúmeras guerras, várias chacinas. Esses eventos nada mais são do que a comprovação que o Brasil está muito longe de ser um país pacífico.

Hoje, ao menos em termos legais, o Brasil é um país mais democrático do que em tempos passados. A garantia do direito de ser índio e de que os grupos indígenas possam ter territórios demarcados, onde sejam preservados seus modos de ser, são conquistas muito atuais, que vêm da Constituição de 1998. O direito do índio a serviços que todos os cidadãos brasileiros devem usufruir, como educação voltada às suas características culturais, são feitos obtidos nas últimas três décadas, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996. A necessidade de que se reconheça a história e a cultura dos índios para a formação do Brasil é algo ainda mais recente. Para que esse direito seja direito de fato, para que ele vigore, foi necessário também que o Estado brasileiro obrigasse que a história e a cultura indígenas pas-



sassem a ser ensinadas nas escolas (Lei 11.645 de 10/03/2008, em acréscimo à LDB). Caso contrário, não avançaríamos na forma como os não-índios encaram os índios. Por isso o acesso à informação é o primeiro passo nessa direção.

Para Darcy Ribeiro, a partir da década de 1980 pode-se falar numa mudança de padrão em relação às populações indígenas. Antes, a perspectiva era de vertiginoso decréscimo populacional, com uma diminuição drástica sobre a demografia dos grupos indígenas cada vez que os brancos se aproximavam das aldeias, com o intuito de explorar um grupo, visando alterar sua cultura (via discursos catequizadores ou civilizatórios) ou expulsá-los de suas terras. Desde então, diversos fatores têm levado a um aumento populacional indígena no Brasil atual: adaptação biótica dos índios às doenças do homem branco (varíola, sarampo, doenças pulmonares, doenças venéreas e outras); as frentes de expansão da sociedade nacional já não podem mais avançar impunemente sobre as populações indígenas, sem sofrer críticas da opinião pública e da comunidade internacional; a cristianização perdeu o que ele chama de “furor etnocida”, pois já não são tantas as missões que roubam crianças das tribos para as levar às escolas cristãs; o discurso paternalista do Estado nacional, que previa uma proteção aos índios sob o discurso assimilacionista, foi eliminado; por fim, os próprios índios deixaram de ver a aproximação com a cultura ocidental como um fator meramente atrativo, abandonando uma postura de submissão e humildade. Para Ribeiro, os índios de hoje mantêm uma postura orgulhosa e afirmativa, vendo os “brancos como gente que pode ser enfrentada”. (RIBEIRO, 1995: 330-1)

Darcy Ribeiro, notável antropólogo e educador, teve um papel importante para a causa indígena no país. Estabeleceu contatos com diversos grupos étnicos entre as décadas de 1940-1950, escreveu sobre as populações que encontrou, atuou em sua defesa dentro da sociedade nacional. Dentre alguns de seus feitos, pode-se listar a criação do Museu do Índio e a formulação do Parque Indígena do Xingu. No entanto, não se pode deixar de notar que um dos pontos de vista do próprio antropólogo é um tanto quanto discutível. Isso porque só consegue deixar de ver o índio como vítima atroz dos atos sanguinários nos brancos a partir das décadas mais recentes da história do Brasil. Para ele, anteriormente, o índio enfrentava a sociedade ocidental com submissão e fascínio. Ao contrário disso, este texto pretende mostrar que os índios não só pautaram sua própria história, como foram agentes determinantes de vários aspectos e passagens da história do Brasil.

Em consequência de tudo o que foi apresentado até aqui, quando ouvimos sobre o índio que ele é inocente e puro, ou, ao contrário, que é ignorante e perverso, essas afirmações são podem ser repetidas de maneira automática por nós. Cada uma dessas ideias deve ser localizada no tempo e no espaço. Por que determinada pessoa tem tal ideia sobre os índios? O que ela conhece, de fato, sobre sua cultura? Que interesses têm sobre essas populações? Afirmações feitas sem maiores embasamentos são fruto da ignorância (no sentido de ignorar aquilo que se não se conhece) dos não-índios sobre as sociedades indígenas. Ao mesmo tempo, esse tipo de afirmação também pode espelhar a dificuldade de aceitação de padrões culturais que diferem dos seus. E, em último caso, a depreciação da figura indígena pode também decorrer de interesses diretos na eliminação física ou cultural desse modelo de sociedade.

Estejamos, a partir de agora, atentos a essas questões. O objetivo deste texto é que o leitor consiga superar seu desconhecimento a respeito dos índios e possa, ao final da leitura se apropriar um pouco das vastas culturas e histórias dos índios que viveram e vivem no que é hoje o território do Brasil.

A sociedade colonial e os índios

Durante grande parte do período chamado de Brasil colônia (1500-1822), os portugueses denominaram as centenas de etnias indígenas que havia no território que hoje corresponde ao Brasil, reduzindo-as segundo seu entendimento a dois grandes grupos: os Tupi e os Tapuia.

Os chamados Tupi referiam-se na verdade a várias etnias, que em geral ocupavam a costa litorânea atlântica e falavam idiomas classificados dentro do tronco linguístico Tupi. Ligados a esse grupo por padrões culturais e linguísticos semelhantes, podem ser listados ainda os Guarani (que os portugueses também chamavam de Carijó), que viviam numa vasta região que se espalhava por partes dos territórios do que são hoje Paraguai, Argentina, Bolívia, Uruguai e dos Estados brasileiros do Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Os portugueses e os espanhóis começaram a usar uma aproximação entre as várias formas de falar o tupi e guarani e elaboraram línguas gerais, que se tornaram uma forma de se comunicar com vários desses grupos étnicos. Afinal as diferenças entre os idiomas dos povos tupis e guaranis eram pequenas variações. O padre jesuíta José de Anchieta escreveu uma gramática da língua tupi no final do século XVI e Antonio Ruiz Montoya, jesuíta que missionava em terras espanholas na América, compôs uma gramática guarani. Outra língua geral que surgiu do decorrer do século XVII foi a língua geral amazônica, denominada de nheengatu, utilizada a partir do contato dos portugueses com os Tupinambá do Maranhão.

As línguas gerais no Brasil, colônia foram um instrumento de comunicação dos colonizadores com os grupos indígenas que passaram a dominar, mesmo que não fossem falantes desses idiomas. Assim, as línguas gerais não se resumem somente a línguas indígenas, mas foram também em instrumento da dominação. Isso porque os portugueses, uma vez aprendida essa “língua de índio”, passavam a usá-la também com os índios que traziam de terras mais distantes, para serem escravizados pelos moradores ou viverem confinados nos aldeamentos. Desse o início, portanto, já se tem um processo de mistura étnica entre os próprios índios, que acabavam perdendo características de seus grupos de origem, como o idioma, ao passarem a conviver forçosamente com outras etnias.

Para os portugueses, todos os povos que não eram “Tupi”, passaram a ser chamados de “Tapuia”, mesmo que esse termo indicasse uma generalidade ainda maior que o termo anterior. A palavra tapuia é presente no próprio vocabulário tupi e pode significar “inimigo”, “contrário” ou “escravo”. Era um termo usado pelos próprios índios e foi deturpado pelos colonizadores, que passaram a usá-lo para se referir a todo aquele que não fosse Tupi. Muitos índios que inicialmente se aliaram aos portugueses pertenciam a etnias tupis, já que eram esses grupos que ocupavam a faixa litorânea do Brasil. Os que eram inimigos dos Tupi, que também se mostraram contrários à presença dos portugueses em suas terras, passaram a ser chamados de “Tapuia”. Na verdade, os Tapuia do período colonial correspondiam a uma diversidade bastante grande de povos, cuja maior parte falava idiomas pertencentes ao tronco linguístico Macro-Jê. (Vide tabelas linguísticas em anexo)

Com isso, desde o início construíram-se estereótipos sobre as populações indígenas. Numa visão maniqueísta, os índios aliados aos portugueses eram vistos como dóceis, aptos a adotarem os hábitos europeus. Através da ação de religiosos de várias ordens católicas, já que a conquista da América tinha também um fim cristianizador, esperava-se que os padres convertessem os



índios à fé cristã e que os fizessem abandonar seus hábitos indígenas, denominado de hábitos gentílicos, de gentios. Dentre os hábitos que mais causavam impacto junto aos europeus, havia a nudez e a poligamia, que feriam o decoro corporal da Era moderna e a sacralidade do casamento. Além disso, os rituais tupis, que se pautavam nas guerras intertribais para captura de guerreiros inimigos, acendiam nos portugueses temores e crendices de séculos anteriores. Para se tornar um grande guerreiro tupi ou guarani e assumir um papel de chefia em uma aldeia, um homem deveria estabelecer relações com vários grupos da mesma etnia, através de laços de parentesco ou de inimizade. Com os amigos, realizavam-se grandes banquetes, onde se consumia bebida fermentada à base de mandioca, o cauim, e se devorava simbólica e literalmente um inimigo que havia sido capturado numa expedição guerreira anterior. A antropofagia praticada pelos tupis e guaranis, tinha um valor mítico muito forte para os índios, sendo a vingança do morto um motivo de orgulho para o captor de um inimigo e do próprio inimigo morto. (FERNANDES, 1989; SZTUTMAN, 2012)

Um dado curioso sobre essa história é que, apesar dos grupos “Tapuia” não praticarem o canibalismo, os atributos de selvagens, arredios à colonização, “comedores de carne humana”, inimigos perigosos dos portugueses foram atribuídos a eles, simplesmente pelo fato de serem inimigos, ou “contrários”.

Na verdade, a canibalismo era mesmo atributo dos Tupi, como descreveu Manuel da Nóbrega, um dos principais catequizadores de índios da primeira leva de jesuítas que veio à colônia, sobre os hábitos do “gentio da Bahia”, os Tupiniquim:

“

Tem muitas mulheres e isto pelo tempo em que se contentam com elas e com as dos seus, o que não é condenado entre ele. Fazem guerra, uma tribo a outra, a 10, 15 e 20 léguas, de modo que estão todos entre si divididos. Se acontece aprisionarem um contrário na guerra, conservam-no por algum tempo, dão-lhe por mulheres suas filhas, para que o sirvam e guardem, depois do que o matam com grande festa e ajuntamento, dos amigos e dos que moram por ali perto, e se deles ficam filhos, os comem, ainda que sejam seus sobrinhos e irmãos, declarando às vezes as próprias mães que só os pais e não a mãe, têm parte neles. É esta a coisa mais abominável que existe entre eles. Se matam a um na guerra, o partem em pedaços, e depois de moqueados os comem, com a mesma solenidade; e tudo isto fazem com um ódio cordial que têm um ao outro, e nestas duas cousas, isto é, terem muitas mulheres e matarem os inimigos, consiste em toda a sua honra. São estes os seus desejos, é esta a sua felicidade. (CARTAS DO BRASIL, 1931, p. 90).

”

A política dos portugueses para os índios foi pautada, basicamente por essa anteposição: aos inimigos, a morte e a escravização; aos aliados, a conversão e o aldeamento dos índios sob controle dos missionários ou de particulares. Essa política de dupla face foi decretada pela metrópole portuguesa em 1570: a liberdade indígena, desde que os índios fossem aliados. Os que impediam o acesso dos padres e colonizadores e se recusassem a se sujeitar aos trabalhos coloniais, seriam escravizados pelos moradores ou mortos. Para os que aceitassem a “amizade” com portugueses, havia também um duro caminho: reconhecer o poder que o rei português decretava a partir de então ter sobre suas terras; converter-se à religião cristã; viver sob controle de padres ou particulares, para os quais trabalharia nas lides coloniais em troca de serem “cuidados” por seus invasores. De acordo com Beatriz Perrone-Moisés, a política indigenista portuguesa expressa uma dualidade porque, dentro da sociedade colonial, só eram reservados dois espaços aos índios: a favor ou contra os colonizadores. (PERRONE-MOISÉS, 1998)

A forma como o europeu concebia o “outro” e os mitos que foi construindo a respeito dele com a conquista da América, remontam, na verdade, ao período medieval. Laura de Mello e Souza analisa que os europeus desde a Idade Média alimentavam um imaginário a respeito de viagens a terras distantes. Relatos repetidos ao longo dos séculos oralmente sobre Alexandre da Macedônia traziam lendas sobre a Índia. Outras histórias eram criadas e recriadas também sobre Preste João, um cristão que teria comandado um reino no Oriente. No contexto das Grandes Navegações a partir de 1400, esse imaginário guiou os portugueses, que esperavam encontrar as terras onde vivera esse soberano. Quando os europeus acharam a América, outro mito secularmente cultivado – o da existência do paraíso na Terra – foi reativado. [SOUZA, 2009: 33-41]

Aliado, portanto, aos mitos medievais, a “descoberta” da América reacendeu velhos temas do imaginário cristão, fazendo com que a colonização do Brasil pelos europeus trouxesse, nas duas mãos, as possibilidades de estarem mais próxima de deus ou do diabo. Assim, à “visão do paraíso” que os europeus tiveram da América, em larga medida foi acrescida a ideia de um “inferno atlântico”. (SOUZA, 2009:47)

Ronald Raminelli analisa ainda que desde o período medieval os europeus teorizavam sobre os homens selvagens e os demoníacos. Os primeiros seriam aqueles que voltaram ao estado animal e não conheciam o conceito de “pecado”, tal como preconizado pelo cristianismo, não teriam raciocínio e nem culpa; os segundos, seriam “servos de Satã”. Desde o século XII, constituiu-se um imaginário sobre esse homem selvagem, que viveria em matas próximas, nas montanhas, cavernas, diferentemente do bárbaro, que seria o invasor vindo de terras distantes. O selvagem, de acordo com Raminelli, seria protetor das florestas e amigos dos animais, sendo, aos olhos da civilização europeia, um protótipo de liberdade e uma forma de contestar essa mesma civilização. (RAMINELLI, 1996: 35-6)

Essa visão no contexto do Novo Mundo, de uma idealização positiva da selvageria, teve como um dos seus divulgadores o filósofo Michel de Montaigne. O pensador refletiu sobre os Tupinambá, do qual teria tipo informações através da França Antártica, ocupação pelos franceses da região que corresponde hoje à parte da cidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 1555 a 1567. Ao contrário de seus contemporâneos, o filósofo francês recusou-se a ver na prática da antropofagia desse grupo uma marca do demônio. Para ele:

“

(...) não há nada de bárbaro e selvagem nessa nação, pelo que dela me relataram, senão que cada um chama de bárbaro o que não é de seu uso – como em verdade e de razão que o exemplo e a ideia das opiniões e usanças do país de onde somos. Lá está sempre a religião perfeita, o regime político perfeito, o emprego perfeito e acabado de todas as coisas. Eles são selvagens do mesmo modo que chamamos de selvagens os frutos que a natureza, de si e de seu curso ordinário, produziu. Lá onde, na verdade, estão os que alteramos por nosso artifício e desviamos da ordem comum, estão os que deveríamos antes chamar de selvagens. Naqueles estão vivas e vigorosas as verdadeiras e mais úteis e naturais propriedades, as quais abastardamos nestes, apenas acomodando-as ao prazer de nosso gosto corrompido. E tanto mais que a delicadeza e o próprio sabor acham-se excelentes ao nosso gosto em diversos frutos dessas terras sem cultura, em detrimento dos nossos. Isso não é razão para que a arte ganhe o posto de honra, acima da nossa grande e poderosa mãe natureza. [MONTAIGNE, 2009 (1578-79): 51-2]

”



Assim, a imagem de selvageria merece ser relativizada, pois não foram poucas vozes, inclusive no próprio período colonial, que denunciaram as crueldades com as quais os europeus atuaram sobre os índios. A partir de relatos sobre as ações do terceiro governador-geral do Brasil, Mem de Sá, as estratégias de terror para “pacificar” os índios ficam explícitas. Descrevendo as batalhas travadas entre as tropas do governador e os índios aliados contra aqueles que afrontavam os brancos, tentando expulsá-los de suas terras, tem-se a seguinte cena ocorrida em Ilhéus em 1570:

“

(...) e o gentio que ficou se ajuntou e vieram seguindo o governador ao longo da praia e do dito governado lhe fizera ciladas onde os cercara e os matara no meio de sua gente e os índios vendo-se não poderem fugir para nenhuma parte lhes foi forçado deitarem-se a nado ao mar sendo costa brava e logo o dito governador mandou atrás deles os índios forros que levara consigo desta capitania que os seguiram a nado perto de duas léguas e lá no mar pelejaram de maneira que nenhum tupiniquim ficou vivo e todos os trouxeram a terra e os puseram ao longo da praia por ordem que tomavam os corpos perto de uma légua. (ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. V. 27, 1096:168)

”

Ficam evidentes aqui as práticas de extermínio adotadas pelo Estado português: os corpos dos índios inimigos, estendidos ao longo da praia em Ilhéus, atingiam uma extensão de uma légua, aproximadamente seis quilômetros. Assim, a mortandade que atingiu os índios foi, além da batalha contra os microrganismos invasores, uma luta sangrenta, aguerrida, que representou a aniquilação de milhões de vida. Além da ameaça de morte de pessoas e grupos, o que estava em jogo nessa disputa era o sucesso do projeto colonial português nessas terras, frente à manutenção de uma América indígena.

Esse trecho nos mostra que os índios não aceitaram pacificamente a invasão de suas terras e que mesmo as etnias consideradas aliadas, como os Tupi aqui descritos (no caso a etnia Tupiniquim de Ilhéus) não estavam todos ao lado dos portugueses. Além disso, é importante notar a partir do mesmo trecho acima que, sem a participação dos índios que se aliaram aos portugueses, esses últimos não teriam vencido as batalhas.

O trecho acima também faz menção a índios “forros”, ou seja, libertos, o que demonstra que o trabalho compulsório dos índios nunca foi descartado no Brasil colônia. Ainda que sua escravização estivesse proibida a partir de 1570, havia exceções que permitiam que tal prática se tornasse fundamental para implantar toda a estrutura da lavoura canavieira e da indústria do açúcar na colônia. Legalmente no Brasil colonial os índios compunham a mão de obra administrada (controlados pelos moradores), aldeada (controlada, na maior parte, pela Companhia de Jesus) e escravizada (que ficava de posse dos moradores, que os havia capturado em guerra justa, autorizada pela Coroa portuguesa).

O historiador Stuart Schwarz analisa que as práticas do governador Mem de Sá, de dizimação dos índios, citada acima, abriu a consolidação dos engenhos na Bahia, que se conectou à economia mundial graças aos braços indígenas. Assim, o mesmo tempo que o governador, a partir de 1570, expulsava índios de suas terras, obrigando-os a se aliar, ou matando-os caso resistissem, passou a instalar dezenas de engenhos. (SCHWARTZ, 2011:35) A cada engenho que se montava, mais o Brasil se ligava ao mercado atlântico, inserindo-se nas rotas europeias, o que consolidou a empresa colonial e dizimou mais etnias.

Schwarz relata ainda que a transição do trabalho escravo indígena para o africano foi gradual ao longo do final do século XVI, consolidando-se somente a partir dos anos iniciais do século XVII. Mesmo que o tráfico negreiro tenha chegado em peso para a América na Bahia e em Pernambuco, os índios ainda continuavam sendo explorados como mão de obra. (SCHWARTZ, 2011: 40).

Em regiões que não se ligavam às rotas mercantis – razão e sustentação de todo Brasil colônia – como a capitania de São Vicente e o Estado do Maranhão e Grão-Pará (que representava a parte norte da América portuguesa), o indígena era a mão de obra praticamente exclusiva. O chamado “negro da terra” abastecia as lavouras vicentinas e foi o grande motor das atividades dos bandeirantes de São Paulo. Esses personagens da história do Brasil faziam expedições ao interior do desconhecido território colonial em busca de novos escravos, para repor os que morriam por conta das doenças, maus tratos e assassinatos por tentativas de fugas. Ao contrário do que diz o senso comum, os bandeirantes não foram “povoadores do Brasil”, pois suas ações destruíram grupos e etnias inteiras, ao as arrancarem de suas terras nativas. (MONTEIRO, 1994). Nas destruições que os bandeirantes fizeram entre 1620 e 1640 contra os aldeamentos ou missões que os índios guaranis viviam sob controle dos espanhóis no Guairá, Tape, Uruguai e Itatim, 60 mil índios foram levados para São Paulo. (SPOSITO, 2013)

Sintetizar três séculos de história colonial não é tarefa simples para um texto deste porte. Dentro dos limites que temos, andemos mais uns passos em direção a uma política marcante que houve no século XVIII, sob a égide do Marquês de Pombal. Ministro do rei D. José, Pombal exerceu grandes poderes e representou uma tentativa de superação da crise do sistema colonial e do Antigo Regime. O poder absoluto dos reis e das dinastias passou a ser cada vez mais questionado. A economia mundial superava o mercantilismo e entrava na livre concorrência do capitalismo industrial. Com isso, possuir colônias, súditos coloniais e escravos passaram a ser práticas cada vez mais questionáveis, com o advento do Iluminismo, da independência dos Estados Unidos, da Revolução Francesa e do liberalismo que despontaram na virada do século XVIII para o XIX.

A política de Pombal para os índios, sintetizada no chamado “Diretório dos Índios”, implantado no Maranhão e Grão-Pará em 1757 e no Brasil em 1758, visava “modernizar” a colônia: acabar com os aldeamentos de índios, tornar laico o controle sobre essas populações através da expulsão da Companhia de Jesus dos domínios portugueses, proibir a manutenção das línguas indígenas, como faziam os jesuítas nos aldeamentos. O sentido dessa política era substituir o índio selvagem e alheio às práticas ocidentais e transformá-lo em vassalo útil ao rei português. A separação étnica deveria ser eliminada, incentivando os casamentos inter-raciais com os lusos. Além disso, os índios receberiam salários por seus trabalhos e não poderiam mais ser escravizados. (DOMINGUES, 2000)

Na prática, a política do Diretório culminou com o “desaparecimento” em termos demográficos de muitos grupos e pessoas, pois a partir do fim de muitos aldeamentos, que deveriam ser transformados em vilas, as populações dessas vilas, antes identificadas como indígenas, passaram a ser tratadas como mestiças, caboclas e pardas ao longo das décadas seguintes e a partir do século XIX. O Diretório ainda foi marcado pela atuação dos Diretores, que a partir de então administrariam os índios no lugar dos missionários. O Estado instituiu aqui uma figura de tutela, a partir da ideia de que o índio possuía uma minoridade intelectual e civil, devendo o diretor de cada uma das aldeias ou vilas administrar os interesses dos índios, controlando a



prestação de serviços, o recebimento de pagamento (jornadas), sua instrução e catequese. No entanto, o Diretório acabou revogado depois de quatro décadas, sob a alegação de que muitos desses diretores, em vez de cuidarem dos interesses dos índios, preocupavam-se com seus próprios lucros na exploração desses povos. (SAMPAIO, 2012)

Os índios no Brasil Contemporâneo

No século XIX, antes da emancipação política do Brasil em relação de Portugal, com a vinda da família real ao Brasil, o então príncipe-regente D. João VI voltou a decretar guerras justas, escravização e matança contra os índios em 1808. O Diretório havia sido suspenso por lei de 1798 e, uma década depois, D. João entendeu que, para avançar ainda mais no território da colônia, seria útil aniquilar os índios inimigos, ou usá-los como escravos em regiões de fronteira. Isso ocorreu especificamente no Oeste da então capitania de São Paulo (onde é hoje o Estado do Paraná) e no sertão leste do Brasil localizado entre as capitanias de Minas Gerais, Bahia, Porto Seguro e Ilhéus.

Durante o processo de independência do Brasil, em curso ao longo da década de 1820, as províncias que futuramente comporiam o Império, elegeram deputados para a elaboração da Constituição do Império, reunidos na Assembleia Constituinte em 1823. A partir de então, passou-se a discutir o papel que os índios iriam representar na nação, se poderia haver, em território nacional, povos que não compactuassem com os atributos do que se entendia ser brasileiro à época. Muitos debates foram travados a partir de então e ao longo das décadas seguintes, não havendo um consenso por parte dos políticos da época em como lidar com aquelas populações que, enquanto índios, não poderiam ser nem cidadãos, nem brasileiros. Para acessar essas condições, os indígenas deveriam justamente abandonar seus hábitos e características, adotando o idioma português, portando-se ao modo ocidental, tendo renda, já que a participação política, por exemplo, era proibida aos que não tivessem bens ou rendimentos. (SPOSITO, 2012)

Muitas polêmicas e disputas envolveram as populações indígenas no Brasil Império, que ocupavam territórios, reivindicavam direitos e participavam de lutas armadas, aproveitando esse momento de rupturas para pleitearem liberdade, como por exemplo na província do Grão-Paraná (que corresponde hoje à parte do que é a região Norte do país). (MACHADO, 2010)

Mesmo com a pressão inglesa pelo fim do tráfico negreiro e da escravidão, o Brasil continuou por muitas décadas a incrementar a escravidão africana. As áreas onde o escravo negro atuava eram justamente aquelas inseridas nas atividades mercantis, mais rentáveis. Isso não se deve a uma suposta maior aptidão do negro ao trabalho, ao contrário do índio, que seria menos capaz de executar serviços braçais. Como vimos nas páginas anteriores, os braços indígenas foram fundamentais para a construção e manutenção do sistema colonial. Os africanos eram importados nas partes mais ricas e dinâmicas economicamente da colônia, e depois no Brasil independente. Isso se dava porque o escravo africano era uma mercadoria rentável, um investimento lucrativo para os mercadores e para os proprietários, rendendo dividendos também para o Estado, que fiscalizava e tributava sobre sua entrada em território brasileiro.

De todo modo, a partir do século XIX as dinâmicas do capitalismo industrial e o discurso liberal pressionavam o Brasil e demais áreas da América pelo fim da escravidão. Alternativas foram pensadas e começaram a ser postas em práticas. Num debate ocorrido na Câmara dos Deputados em 1826, discutia-se que tipo de mão de obra se poderia usar por uma Companhia agrônoma que se implantaria na província do Maranhão, onde haveria mais de 60 mil índios no interior, segundo estimativas. Durante um debate sobre o ato cruel que seria desalojar os índios de suas terras, o que certamente geraria guerras e mortes, o deputado do Espírito Santo, José Bernardino Batista Ferreira argumentou:

“

Disse um honrado deputado que nenhum direito nos assiste para introduzirmos colonos nas terras de legítimos senhores, quais índios: ah! Sr. Presidente, se este princípio vingá, tratemos desde já de nos mudarmos, descendentes de usurpadores, também o somos e hoje mais soberbos de filantropia, não devemos continuar a possuir no seio da liberdade, a despeito do direito de propriedade, o que foi adquirido em tempos de despotismo. (SPOSITO, 2012: 87).

”

Duas décadas depois dessa fala, o Império do Brasil finalmente elaborou uma lei para os índios. Foi o Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios (decreto 426 de 24/07/1845). Em linhas gerais, ele voltava com a política de aldeamentos, dessa vez regulada por outra ordem religiosa, a Ordem Menor dos Capuchinhos da Itália. As missões ou aldeamentos de índios passaram a ser territórios reservados, onde os índios seriam alojados depois de retirados das terras onde viviam. Basicamente era uma política de “limpeza de território”, pois os índios seriam retirados de pontos estratégicos do território nacional, onde passariam estradas de ferro, avançariam lavouras e, nas décadas finais do Império, começariam a passar as linhas de telégrafo. Novamente entra aqui a figura dos Diretores dos Aldeamentos, semelhante à política do Diretório. Essas autoridades respondiam pelo poder administrativo dos aldeamentos, sendo nomeados pelos presidentes das respectivas províncias. Os missionários capuchinhos ficaram incumbidos da parte religiosa. (SPOSITO, 2012)

Outra faceta do Império do Brasil referente aos índios foi o movimento literário romântico, que teve uma vertente Indianista. Intelectuais ligados ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) idealizavam uma figura mítica de um índio brasileiro, que seria um dos símbolos da nação. No contexto do século XIX, durante a construção do Estado e da nação brasileiros, fazia sentido que um símbolo brasileiro fosse algo que os diferenciava dos portugueses. Assim, se o índio representaria essa pretensa brasilidade, que fosse um índio que simbolizasse a conquista da América e a vitória dos princípios de catequese e civilização europeia nessas terras. Assim, de maneira paradoxal, o índio indianista era um índio aportuguesado, civilizado.

Ainda somos tributários dessa versão da história quando ensinamos aos nossos alunos que a história do Brasil começa em 1500 com o descobrimento do Brasil pelos portugueses. Muitas vezes sem saber, continuamos repetindo que a conquista dessa terra e da população que nela vivia foi o passo necessário para que o Brasil passasse a existir. Segundo a máxima do Indianismo, movimento intelectual que cria uma valorização do índio que mais o aproxima do europeu do que do índio real, o bom índio é aquele que abandona a sua cultura, que se converte, que se alia ao português. Novamente é acionado aqui o mito de um “bom selvagem” que, para



os intentos dos idealizadores da nação do século XIX, deveria ser o índio dócil, aliado. Como um herói romântico e dramático, simbolicamente ele tem que morrer para que o Brasil nasça. Nesse sentido, o ideal indianista do século XIX concorda com a política de “limpeza de território” colocada em prática pelo Regulamento das Missões. O índio que resistia, que lutava pelos seus interesses, deveria ser morto. (TREECE, 2008). Para a máxima romântica, assim como para aqueles que buscavam o avanço da civilização, índio bom era índio morto, ou aquele que deixasse de ser índio.

O historiador brasileiro Francisco Adolfo Varnhagen travou uma batalha no campo das ideias contra os autores românticos na década de 1850. Varnhagen, que defendia o extermínio dos índios, denunciava o que considerava como hipocrisia dos indianistas, que no fundo também queriam a eliminação do índio no presente, mas não admitiam isso. Acirrando a polêmica, o autor usou um argumento do tipo expresso por um deputado, citado há poucas linhas atrás.

“

Mas alegam os filotapiuas. Eles são os verdadeiros donos da terra, e por isso são os donos da terra? Pois então arranjem nossas trouxas e toca a marchar; que somos uns criminosos que estamos de posse do que é de outrem; vós augustos e dignísimos representantes da Nação, para fora de vossos bancos, que aí devem estar a arengar os tapuias: cidades, vilas, freguesias, arsenais, alfândegas, academias, colégios, misericórdias, conventos, bispos, cônegos, párocos, frades, militares, juízes, empregados, toca tudo a embarcar; porque a terra é dos tapuias! ... Miséria! (SPOSITO, 2012:48)

”

Com isso, podemos perceber que a alegação que o Brasil não pode parar, que não se pode deter frente aos índios, que eles atravancam o progresso, é um discurso que legitima a eliminação de qualquer tipo de direito aos índios. O direito à terra, à liberdade, o direito de ser índio. Atualmente, em pleno século XXI, esses pressupostos não são mais válidos. Não se trata de desocupar o Brasil e deixá-lo aos índios. Está se falando em parar a matança, os crimes, as ocupações de terras, as grilagens e os pistoleiros, enfim, os esbulhos à lei.

Essas são práticas adotadas de maneira reiterada pelos brasileiros e inclusive pelo próprio Estado contra os direitos conquistados pelos índios e assegurados por lei. Certamente que os desafios certamente, como anunciou uma ministra de Estado, recém empossada no Ministério da Agricultura em 2015:

“

Repórter: As terras dos índios também foram tomadas. Kátia Abreu: Então vamos tomar o Rio de Janeiro, a Bahia. Por que [o raciocínio] só vale em Mato Grosso do Sul? O Brasil inteiro era deles. Quer dizer que nós não iríamos existir¹.

”

1 “Não existe mais latifúndio no Brasil, diz ministra Kátia Abreu”. Folha de São Paulo, 05 de janeiro de 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/01/1570557-nao-existe-mais-latifundio-no-brasil-diz-nova-ministra-da-agricultura.shtml> (Acesso em 15/01/2015)

Para um contraponto direto às colocações da ministra, ver o texto do jornalista, historiador e linguista Bessa Freire. Kátia Abreu, a petição do Planalto. TaquiPraTi. 05 de janeiro de 2015. Disponível em: <http://www.taquiprati.com.br/cronica.php?ident=1124> (Acesso em 15/01/2015)

Brasil indígena hoje: os índios segundo seus próprios termos

O período monárquico encerrou-se no Brasil em 1889 apresentando uma série de questões à nação fundada havia poucas décadas. O país carregava heranças do período colonial, como uma escravidão encerrada do ano anterior, o desafio de construir um Estado fundado no republicanismo e sua inserção na economia mundial não somente tributário de uma relação de dependência típica de uma ex-colônia. Assim, o desafio de “modernização”, posto desde o início do século XIX, estava novamente colocado.

Nesse contexto, a situação das populações indígenas passou a tomar contornos cada vez mais dramáticos. Assistiu-se em território nacional nas últimas décadas do século XIX, uma verdadeira política de massacre, mais feroz do que a do período colonial, já que se eliminaram grupos étnicos inteiros em muito menos tempo. Havia um avanço implacável, financiado inclusive pelo capital estrangeiro, para levar redes ferroviárias, hidroviária e telegráfica ao interior dos territórios de São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, abrindo vias de acesso e interligação entre as cidades, para escoamento da produção, acompanhando e forçando o avanço das fronteiras agrícolas. Grupos com os Kaingang de São Paulo e os Xokleng de Santa Catarina passaram a ser sistematicamente dizimados por doenças e mortos nos conflitos.

Diante desse cenário, até mesmo o diretor do Museu Paulista (atualmente chamado de Museu do Ipiranga) Hermann von Ihering escreveu um artigo dizendo que os Kaingang seriam inevitavelmente extintos e esse seria o fim necessário para que a civilização vencesse. A posição desse intelectual gerou polêmica junto aos positivistas, corrente filosófica presente no Brasil, que influenciou o processo do fim da monarquia e a adoção do regime republicano no país. Os positivistas tinham um projeto para os índios que, segundo sua concepção, pertenciam a um estado atrasado (“grupos fetichistas”) mas, se tivessem a orientação correta, protegidos pelos Estado, chegariam a um padrão civilizado (atingindo o grau máximo, a “sociedade positiva”). (GAGLIARDI, 1989) Essa mentalidade pode ser traduzida pelo próprio lema “Ordem e Progresso”, de caráter positivista, que estampa até hoje a bandeira do Brasil.

Defensor das mesmas ideias foi o tenente-coronel Cândido Mariano Rondon, que participou de várias expedições nos sertões para instalação da linha telegráfica em direção às fronteiras oeste e norte do país, entre 1898 e 1910. Partindo de uma relação amistosa com os índios, propugnando um lema referente ao contato que os brancos deveriam ter com as etnias isoladas: “Morrer se preciso for matar nunca.” Mais importante do que a atitude heroica que depois o levou à condecoração de marechal, Rondon expressava na verdade um anseio de proteção aos índios que estava presente também nas camadas médias da sociedade brasileiras, em alguns círculos intelectuais, na teoria positivista e nas ideias de vários ativistas, como a professora Leolinda Daltro.

Assim, o Serviço de Proteção ao Índio foi criado em 1910, visando montar missões civilizatórias laicas nos espaços onde o capitalismo avançava, para a assimilação do indígena a esse modelo social e econômico. Essas missões eram dirigidas por militares e tinham um sentido cívico, de adentrar o sertão e trazer os índios arredios à civilização. 47 anos depois de sua criação, o SPI foi extinto, acusado de inúmeras irregularidades.



O ápice da crise do SPI foi uma Comissão de Inquérito, presidida pelo procurador Jáder Figueiredo Correia em 1967, a mando do Ministro do Interior, para investigar as denúncias de corrupção, desvios de verbas e maus tratos aos índios praticados pelos próprios agentes do órgão. Figueiredo assumiu os trabalhos, fazendo uma devassa das contas, analisando depoimentos colhidos por deputados nos anos de 1963 a 1964, realizando visitas a Postos Indígenas. A divulgação das conclusões do relatório foi bombástica, pois Figueiredo, além da confirmação das denúncias acima, descobriu que muitos diretores de Posto torturavam os índios e lhes impunham regimes de trabalho compulsório. De acordo com entrevista realizada recentemente com o filho de Figueiredo, o procurador chegou a presenciar índios cortados ao meio, como forma de retaliação à presença dele, mas comunidades indígenas.² Curiosamente, o “Relatório Figueiredo”, como ficou conhecido seu material investigativo havia sido dado como perdido. Durante 40 anos acreditava-se que teria sido queimado, até que em 2008 o Museu do Índio identificou-o como parte recente de seu acervo, o qual foi restaurado, organizado e digitalizado, disponível hoje ao público através da internet. São 29 volumes, com mais de 7.000 páginas dessa história de inúmeros crimes cometidos por fazendeiros, posseiros e agentes do Estado contra os índios.

A divulgação dessas denúncias levou à criação da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), que desde então é um órgão do governo federal, vinculado ao Ministério da Justiça, cujo objetivo é defender os interesses das populações indígenas dentro da sociedade nacional, fazendo com que as leis que vêm sendo aprovadas em favor dessa população sejam cumpridas. Diferentemente de todos os momentos históricos, hoje é reconhecido ao índio o direito de ser índio, de manter-se como tal e viver no Brasil.

“

A atuação da Funai está orientada por diversos princípios, dentre os quais se destaca o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, buscando o alcance da plena autonomia e autodeterminação dos povos indígenas no Brasil, contribuindo para a consolidação do Estado democrático e pluriétnico. (FUNAI).

”

Há um marco de suma importância para o destino das populações indígenas no Brasil, que faz com que a FUNAI hoje tenha uma postura como essa expressa acima. Por mais que nenhuma entidade esteja acima de qualquer suspeita, como a história do próprio SPI provou, não se pode ignorar a importância histórica de um órgão como esse. Quem vem acompanhando os passos da história dos índios no Brasil até aqui, deve ter entendido o quanto representa uma afirmação que defenda o direito de autodeterminação dos povos num Estado pluriétnico. Ao longo da história, o índio sempre foi visto como aquele que, mais dia, menos dia, estaria fadado a desaparecer. Hoje sabemos que os índios não foram extintos e que se transformam, como tudo que está à sua volta, não são peças de museu.

A Constituição de 1988 marca um divisor de água na história dos índios, cujos artigos e parágrafos (ver anexo) que postula a favor da causa indígena foram frutos de décadas (por que não dizer, de séculos) de lutas dos grupos indígenas, mobilizados, pressionando o Estado e a opinião pública a favor de seus interesses. A visibilidade e o apoio dessa luta vieram tam-

² Disponível em http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/04/19/interna_politica,373440/documento-que-registra-exterminio-de-indios-e-resgatado-apos-decadas-desaparecido.shtml. Acesso em 15/01/2015.

bém dos meios intelectuais, através da atuação de antropólogos, etnólogos, cientistas sociais, linguistas, historiadores, filósofos e demais profissionais que, em seus campos de trabalho, usaram dos meios que dispõem para conhecer, divulgar e defender as culturas indígenas. Muitos agentes de Estado, funcionários e políticos assumiram as causas indígenas como pauta a serem defendidas durante a Assembleia Constituinte de 1987, que levou à atual Constituição, a sétima carta magna desde 1824.

De acordo com a FUNAI, hoje vivem no Brasil 817.963 indígenas, sendo 502.783 na zona rural e 315.180 nas zonas urbanas, de acordo com os dados do Censo de 2010 do IBGE. São 305 etnias, que falam 274 línguas indígenas diferentes, sendo que 17,5% dessas populações não falam o português. Há índios em todos os Estados, inclusive no Distrito Federal. A FUNAI tem hoje inclusive referências de 69 grupos indígenas não contatados. As etnias com maiores populações são os Tikuna, os Guaraní Kaiowá e os Kaingang. Esses últimos, superando as previsões catastróficas feitas no começo do século XX pelo Diretor do Museu Paulista, de que seriam extintos dentro de poucos anos, têm uma população de 33.064 pessoas, segundo dados da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) em 2009.

Outro dado relevante é sobre o aumento significativo do número de índios no Brasil. De acordo com os dados do IBGE, as medições anteriores, que levavam em consideração apenas cor e raça a partir de 1991, traz a população indígena no país como 294 mil indivíduos. Em 2010 esse número passou para 734 mil pessoas, o que não pode ser explicado em termos de crescimento vegetativo da população, mas a um processo dos indígenas, especialmente os de área urbana, passarem a se declarar como tal. Já em 2010, houve a adoção de outro método de investigação:

“

Nesse censo, foi aplicada uma nova metodologia para captação da população indígena dentro das Terras Indígenas, isto é, para aquelas pessoas que não se declararam indígenas no quesito cor ou raça, foi introduzido o quesito “Você se considera indígena?”, de acordo com seus costumes, tradições, cultura, antepassados, etc. Nas tabelas de etnia e língua falada, como também, na localização geográfica - Terras Indígenas, o quantitativo leva em consideração essa nova metodologia, logo não existe comparabilidade com os censos anteriores. (IBGE).

”

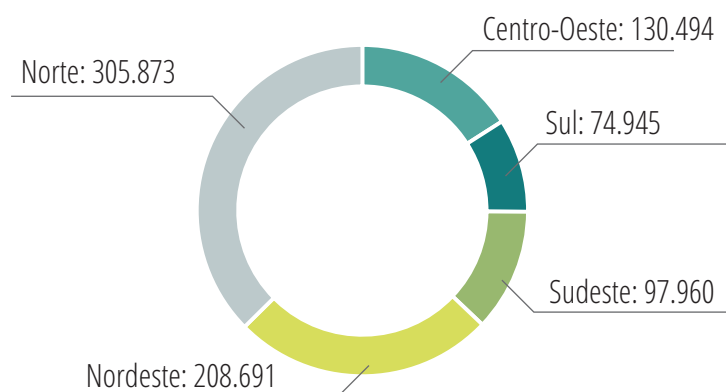


Gráfico – Distribuição da população indígena.

Fonte: FUNAI, 2015³.

3 Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao>. Acesso em: 15/01/2015



Para encerrar esse tópico sobre a história e a cultura indígenas, gostaria de algumas situações dos índios no Brasil atual. O primeiro deles diz respeito à cidade de São Gabriel Cachoeira no Amazonas, distante mais de 800 km de Manaus, que faz divisa com Colômbia e Venezuela e abriga ainda o Parque Nacional Pico da Neblina. A cidade faz o contorno conhecido como “cabeça de cachorro” no desenho do mapa do Brasil, na parte superior do mapa. Oitenta e cinco por cento de sua população é indígena, sendo adotadas mais três línguas oficialmente na cidade, além do português: nheengatu, baniwa e tukano, segundo lei municipal de 2002. Oitenta por cento do território de São Gabriel é composto por terras indígenas, já que é o município que tem a maior concentração de etnias do país, sendo ocupada por cerca de 400 pequenas comunidades indígenas.

Diante de processos de demarcação de Terras Indígenas, é comum se ver circular pela internet teses mirabolantes de que os índios seriam alvo de potências estrangeiras, que estariam invadindo o Brasil através das fronteiras. Por isso, entregar as terras aos índios significaria perder o Brasil. Em primeiro lugar, é preciso conhecer a legislação e saber interpretá-la, antes de fazer qualquer afirmação infundada, já que as terras indígenas são da União, sendo de posse e usufruto das comunidades indígenas, não podendo ser alienadas. Além disso, diversas etnias vivem em determinadas regiões há centenas de anos e o fato de tais territórios pertencerem atualmente ao Brasil se deve muito mais ao fato dessas populações estabelecerem relações de aliança com os portugueses e depois brasileiros, e não que possam ameaçar as fronteiras nacionais. Ao contrário disso, em diversos momentos da história os índios foram usados como instrumento de defesa de fronteira a favor dos interesses portugueses e brasileiros.

“

Constituição da República Federativa do Brasil. Capítulo II. Da União. Art. 20. São bens da União: II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei; XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. § 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração. § 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei. (CONSTITUIÇÃO).

”

É importante dizer ainda que São Gabriel da Cachoeira é uma das maiores cidades do país: tem 109.185,00 km² e seu território é maior do que os Estados de Alagoas (27.767,66 km²), Rio de Janeiro (43.910,01 km²), Espírito Santo (46.077,52 km²), Paraíba (56.439,84 km²), Pernambuco (98.311,62 km²), Rio Grande do Norte (52.796,79 km²), Santa Catarina (95.346,18 km²) e Sergipe (21.910,52 km²).

Os índios, longe de serem peças de museu, que vivem tais quais em 1500, andando nus em meio à natureza, têm acesso a muitos bens da sociedade ocidental, vestem as roupas desse modo, consomem, quando têm dinheiro, tecnologias acessíveis às outras pessoas. Se não se exige que os demais povos vivam como viviam há séculos atrás, por que se pede isso dos índios? Hoje em

dia, as próprias etnias de São Gabriel organizam uma celebração de suas culturas, na forma de um festival, que traz muitos elementos de culturas não-indígenas, como a presença de um pastor protestante, de membros do Exército brasileiro. Durante o FESTTRIBAL, Festival Cultural das Tribos Indígenas do Alto Rio Negro, que vem sendo realizado desde 1996, as misturas, as trocas e os hibridismos culturais se manifestam mais claramente. De acordo com Montardo e Schneider, as encenações que ocorrem no festival trazem referências das culturas indígenas, que são representadas além dos próprios índios, também por não índios. Para os antropólogos, desde o início da colonização, tem-se relatos de grandes festas que aconteciam, envolvendo várias aldeias. (MONTARDO e SCHNEIDER, 2012). Por isso, mesmo que hajam muitos elementos ocidentais na festa, a ideia do Festival por si já remonta a tempos imemoriais.

Conforme mencionado acima, de acordo com a FUNAI, Terra Indígena (TI) é uma porção do território brasileiro, de propriedade da União, onde habitam populações indígenas e em cujo espaço essas populações mantêm sua sobrevivência física e cultural. A posse da terra é originária e coletiva e não se refere ao conceito de propriedade privada. Há 585 TI, que representam 12,2% do território nacional e somente 18% estão regularizadas, sendo atualmente apenas 36 Reservas Indígenas (RI), que são terras doadas por terceiros ou desapropriadas pela União para posse permanente das comunidades indígenas.

A terra é elemento fundamental para a manutenção do modo de ser índio, ainda que ele possa ser ressignificado numa estrutura urbana. Em Dourados-MS, a tensão fundiária é tão grande que tem causado uma alta mortandade entre os índios. Os impasses geram muita miséria à população Guarani Kaiowá, levando à morte de crianças por desnutrição, como vêm sendo noticiado há alguns anos sobre a região, além do alto índice de suicídio entre os jovens, fazendo com que o município ocupe a 19ª posição no ranking do MAPA DA VIOLÊNCIA 2014, no período de 2008 a 2012 para municípios com mais de 15 mil jovens.

“

O total Brasil da tabela nos oferece uma primeira constatação: segundo o Censo Demográfico de 2010 tínhamos um total de 821,5 mil indígenas, o que representa 0,4% da população total do país. Mas os suicídios indígenas representam 1,0%: duas vezes e meia do que seria de se esperar pela participação demográfica. Mais ainda: esse mesmo Censo verifica que no Amazonas os indígenas representam 4,9% da população total. Mas, como vemos pela tabela 5.3.3, nos últimos anos, 20,9% dos suicidas são indígenas. Acima de quatro vezes que o esperado. Em Mato Grosso do Sul, a participação indígena nos suicídios é mais preocupante ainda. Pelo Censo de 2010, são 2,9% da população, mas 19,9% nos suicídios: quase sete vezes mais. Um último fato significativo: pelas PNADs desse período, a média de jovens indígenas de 15 a 29 anos de idade representava 26% do total da população indígena. Mas dos 475 suicídios indígenas registrados pelo SIM nesses cinco anos, 289 eram jovens na faixa de 15 a 29 anos de idade, isto é, 60,9% do total de suicídios indígenas, mais que o dobro do que seria esperado. Vemos, em cada um dos municípios acima arrolados, que os suicídios juvenis representam entre 35,9% do total de suicídios indígenas até 93,2% em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, verdadeira situação pandêmica de suicídios de jovens indígenas. (MAPA DA VIOLÊNCIA 2014, 2014:143)

”



Por que isso ocorre? Por que tantos suicídios entre os índios e particularmente entre os jovens? Embora referente a uma questão individual, essas mortes podem ser associadas a um quadro social, referente à realidade dos índios no mundo contemporâneo, que os leva, particularmente os mais jovens, a viverem premidos entre dois mundos, nenhum dos quais conseguindo suprir seus anseios existenciais e materiais. Aos jovens, se optam por viver como índios, operando como um perpetuador dos modos de ser de sua etnia, padecem das precariedades das condições ambientais. No atual estágio das matas e rios, atingidos pela ação predatória da civilização ocidental, tem-se um restrito espaço nas Terras Indígenas, levando os índios a uma subsistência limitada. Isso os faz entrar na sociedade nacional numa condição de empregados, cujos patrões, membros das elites locais ou agentes do próprio Estado, os sujeitam a degradantes condições de trabalho, além de os humilharem devido ao seu padrão étnico, ou seja, devido ao fato de serem índios. Ao mesmo tempo, o contato dos jovens com as características da sociedade ocidental, seus padrões e bens de consumo, os levam a querer entrar e se adaptar a esse mundo, mundo o qual, por sua vez, não está disposto a aceitá-lo.

Um exemplo bastante ilustrativo dessa situação pode ser encontrado na obra de ficção *Terra Vermelha*, filme dirigido por Marco Bechis, numa coprodução Brasil-Itália em 2008, que retrata sem maniqueísmos os dilemas enfrentados pelos índios justamente na região de Dourados (MS), local que tem sido pauta de muitos noticiários nas últimas décadas.



Essas questões devem ser levadas em consideração quando pensamos na imagem que se pode ter do índio como selvagem e vagabundo, segundo os padrões ocidentais. Não nos esqueçamos que, muitos dos que ocupam cargos de poder, como deputados, governadores, prefeitos, juízes, promotores, donos de meios de comunicação, por exemplo, são membros das elites dessas localidades onde estão os índios, como o caso da região de Dourados em Mato Grosso do Sul, e usam de seu poder político e de controle de mídias para

difundir uma imagem extremamente negativa dos índios, a qual muitas pessoas, sem saber, a reproduzem sem pensar em seu cotidiano e na sala de aula.

É comum ouvir pessoas dizendo que descendem de índios, que sabem que sua avó ou bisavó era indígena e que teria sido “pegada a laço” na mata pelo seu conjugue. A fala, dita assim em um tom meio bucólico, pode tanto representar um imaginário que os brasileiros têm a respeito de suas origens, que buscaria confirmar o mito de que o Brasil é a mistura bem-sucedida das três raças, pensamento expresso em Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro. Como também tal mitologia sobre as índias capturadas contém um traço da história dessas populações, que confirma a violência e submissão às quais foram sujeitos os índios, especialmente as mulheres ao longo dos séculos.

Essa segunda interpretação pode ser evidenciada a partir da fala da índia tupinambá Maria da Glória de Jesus, que luta junto com outros índios para a regularização e demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, na Bahia, que ocupa partes dos municípios de Buerarema, Ilhéus e Una. A antropóloga e jornalista Daniela Alarcon pesquisa essa comunidade e presentemente finaliza um curta-metragem sobre a luta do grupo para a demarcação de seu território. Para a autora, vê-se a partir dos relatos de muitas dessas mulheres:

“

(...) características da violência específica que, no marco da expropriação territorial, abateu-se sobre as mulheres indígenas do Nordeste, conjugando discriminações de etnia, gênero e classe social. Os velhos, os troncos velhos (antepassados de referência, considerados os sustentáculos da identidade indígena) contavam muita história das índias. As índias é que eram mais agredidas. Porque você sabe que os índios machos eram mais para matar, para perseguir, mas as índias mulheres... eles sempre queriam se aproximar das índias. Levavam para botar para ser empregada, botavam para outro canto, outro estado, outro lugar”, lembra dona Maria. Muitos relatos aludem também às índias que vagavam “desamparadas”. “Menino nas costas, menino andando, menino doente.” “Onde passava, ela dava um menino.” Algumas foram forçadas a se prostituir, ao passo que outras terminaram por se envolver em relacionamentos indesejados com não índios, marcados, quase sempre, pela violência. (ALARCON, 2015)

”

Acompanhando as violências contra as mulheres indígenas, está a própria história da aproximação gradativa e destrutiva dos brasileiros sobre os indígenas de Ilhéus. No começo deste tópico, referindo-se à conquista da América portuguesa, vimos o massacre de indígenas perpetrado pelo governador Mem de Sá em 1570. Em pleno século XX, nova frente de expansão e destruição se instala na região. A mãe de Maria, por exemplo, pertencia à etnia Kariri-Sapuyá. O grupo dela foi confinado na Reserva Indígena Caramuru-Catarina Paraguaçu, fundada pelo SPI em 1926. Essa Reserva em terras baianas representa simbolicamente, através do seu nome, o contato e a miscigenação entre brancos e índios, ao nomeá-la de Caramuru, o português Diogo Álvares, colonizador da Bahia, que havia se casado, sob a égide do cristianismo, com a índia batizada de Catarina Paraguaçu. O nome do Posto Indígena referenda justamente o objetivo das Reservas indígenas, dentro da lógica do SPI: incorporar o índio à sociedade nacional, trazê-lo ao progresso, eliminá-lo enquanto uma entidade étnica e cultural autônoma.

A história da mãe da índia Maria da Glória é mais um capítulo dessa história de miscigenação racial, que tem sido nos apresentados ao longo da história como um capítulo idílico e feliz. Hoje os Tupinambá reivindicam justamente uma reparação por todas as violências, mortes e esbulhos que vêm sofrendo nessas terras por parte dos não índios. Desde 2004 o processo de demarcação da Terra Indígena teve início, com mais de 70 ações de retomada de posse por parte dos índios de terras que estavam em mãos de não-índios. No entanto, apesar das ações de pistoleiros, da imprensa e dos poderes público contra as ações do Tupinambá, os índios, ao aumentarem seu território, vão escapando da fome e das dificuldades de sobrevivência, pois de acordo com Maria da Glória, “Terra, o povo pensa que é para comercializar, são os olhos grandes. Mas terra é para viver bem, terra é para se viver bem nela”. Os filhos de Maria, dentre eles o cacique tupinambá Babau, foram presos inúmeras vezes, sofrendo constantes ameaças de morte e emboscadas. (ALARCON, 2015)

Para finalizar este texto, para abordar uma faceta da arte indígena, é relevante apresentar a pintura corporal dos índios Wayãpi, do Amapá, que foi um dos primeiros bens imateriais tombados no Brasil pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio História e Arquitetônico Nacional) em 2002. (Ver anexo) De acordo com o Dossiê composto pelo Instituto para justificar o tombamento, que traz o registro e adoção de medidas para preservação desse patrimônio, as pinturas dos Wayãpi formam um sistema gráfico, denominado kusiwa.



“

O sistema gráfico kusiwa opera como um catalisador para a expressão de conhecimentos e de práticas que envolvem desde relações sociais, crenças religiosas e tecnologias, até valores estéticos e morais. O excepcional valor desta forma de expressão está na capacidade de condensar, transmitir e renovar – por meio da criatividade dos desenhistas e dos narradores – todos os elementos particulares e únicos de um modo de pensar e de estar no mundo, próprio dos Wajãpi do Amapá. (DOSSIÊ IPHAN 2, 2008: 81)

”

O movimento de preservação dessa arte partiu das próprias comunidades wajãpis. A materialização desse movimento deu-se através do Conselho das Aldeias Wajãpi (Apina), formado em 1994 com representantes das várias aldeias para representar, junto à sociedade nacional, os interesses na preservação de seu território e de sua cultura.

Sobre a educação escolar indígena

Quando falamos em educação escolar indígena, devemos dimensioná-la em dois âmbitos. Em primeiro lugar, aquela com a qual o Estado brasileiro assiste aos seus cidadãos, nesse caso, especialmente focada às populações indígenas, ou seja, a educação oferecida aos índios. Em segundo lugar, falamos da educação formal que os não-índios devem receber a respeito da história e da cultura dos povos indígenas, questão posta principalmente a partir da lei 11.645 de 2008, que instituiu a obrigatoriedade do ensino desses temas na educação básica. A lei complementa outra lei de mesmo teor, de 2003 (Lei 10.639), que tornou então obrigatório o ensino da educação de história africana e afro-brasileira. O sentido da lei mais recente é reforçar esse caminho, da inclusão na grade escolar de temas que são fundamentais para a compreensão da história do Brasil. O protagonismo de grupos presentes em nossa história, mas que sofreram inúmeros ataques à sua sobrevivência e sua soberania, é também traduzido no campo do discurso. Ou seja, como já foi dito no início deste tópico, a eliminação de sujeitos também se faz através de sua invisibilidade na história: se ninguém mencionar determinados grupos, se não souberem de sua existência, se não conhecerem suas reais características, mais fácil se torna eliminá-los.

De acordo com o historiador Antônio Simplicio de Almeida Neto:

“

Essa perspectiva trazida para a sala de aula confere volume e densidade ao ensino de história indígena, com uma abordagem que não fossiliza e nem pasteuriza as culturas desses povos, restitui-lhes a condição de sujeitos históricos e dando-lhes visibilidade no passado e no presente. O protagonismo, eles já possuem. (ALMEIDA NETO, 2014: 224)

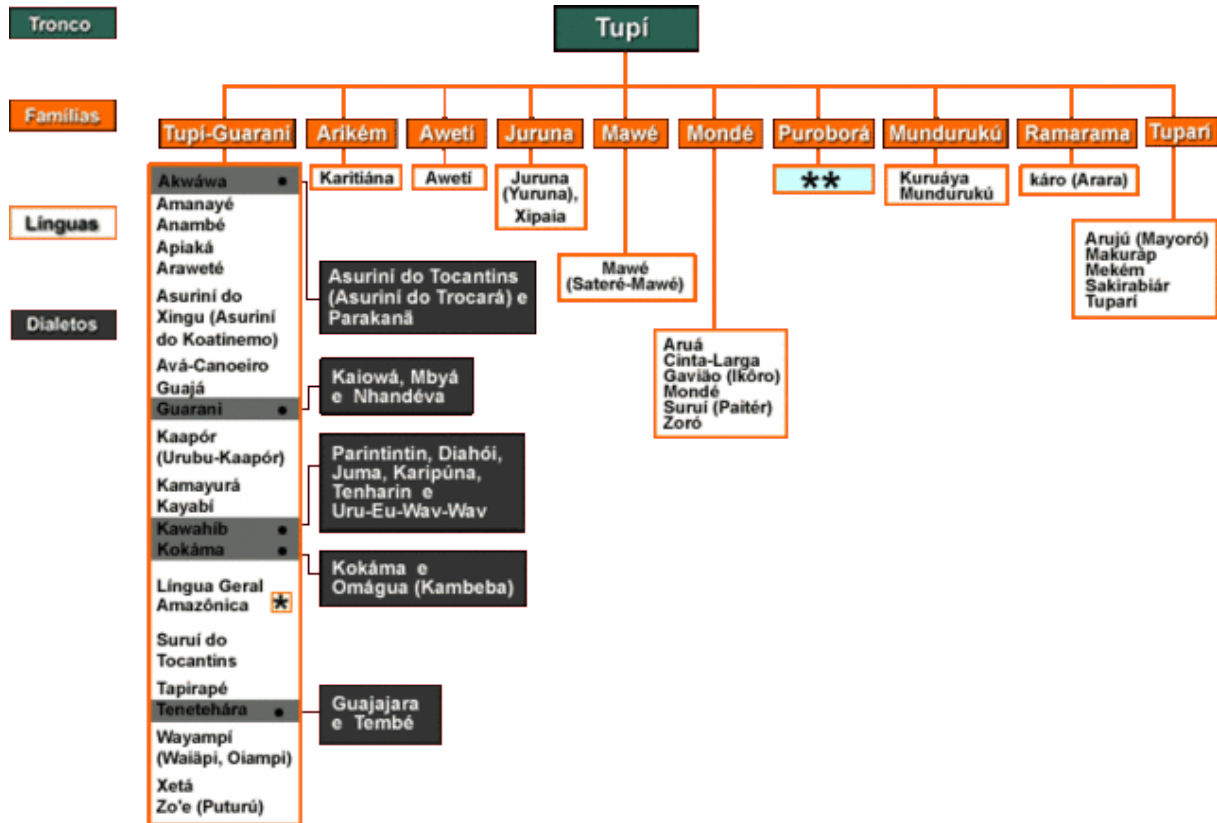
”

Há algumas décadas temos participado de uma reformulação da História enquanto disciplina, na medida que reconhece novos sujeitos, novos atores. Com isso, deixa-se de oferecer apenas uma “versão oficial” dos acontecimentos, como desde o século XIX vinha sendo ensinada a História nos bancos escolares: a partir da ótica dos vencedores, dos feitos dos “grandes” homens. Em termos da História do Brasil, isso significa que podemos conhecer muito bem como os portugueses viveram a sua versão da história, mas precisamos começar a ouvir outras vozes, pensar em outros motivos, questionar os discursos. Por isso, falar em “descobrimiento do Brasil” não faria mais sentido, pois esse seria somente um dos lados da história. Quando trocamos essas palavras por “invasão da América”, ou “encontro entre dois mundos” talvez estejamos sendo mais sinceros, ou, ao menos, mais democráticos.



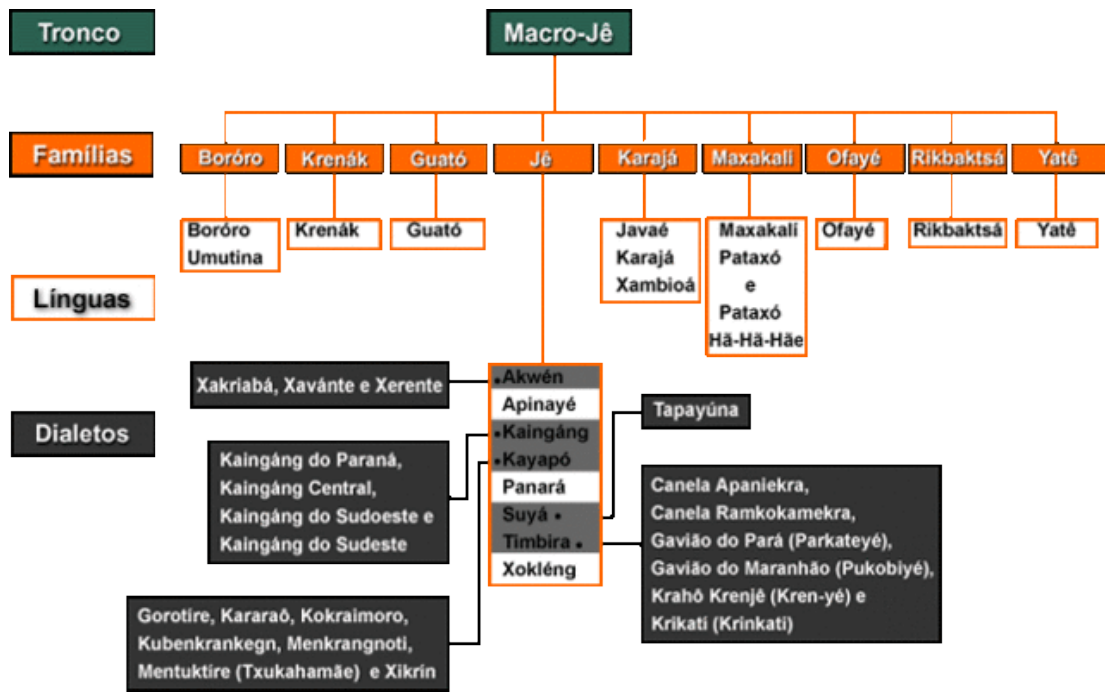
ANEXOS

MAPA DAS LÍNGUAS INDÍGENAS NO BRASIL ATUAL



* Língua Geral Amazônica (Nheengatú) É Amazônica para distinguir da outra Língua Geral, a Paulista, agora já extinta; Nheengatú é um nome um tanto artificial, que lhe deu mo Gen. Couto de Magalhães em seu livro de 1.876 - O Selvagem.

** Puroborá (é um povo cuja língua há documentos dos anos 20 (Th.Koch-Grünberg) e dos anos 50 (W.Hanke) e de que há ainda alguns remanescentes dispersos de Porto Velho até o Guaporé e o pessoal do Setor Linguístico do Museu Goeldi tem contactado alguns e gravado dados linguísticos)



Podemos listar ainda as famílias, não classificadas em troncos:

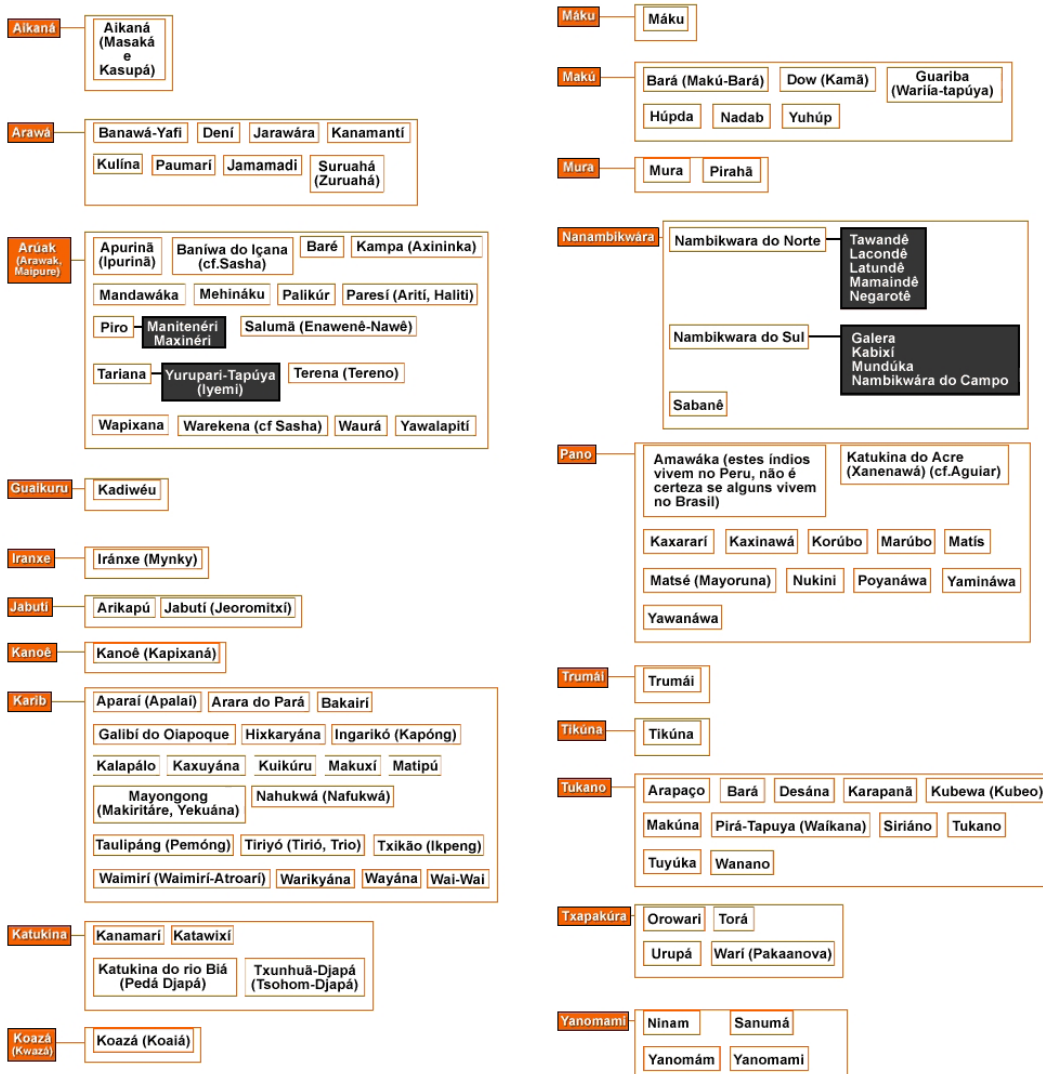


Figura - Mapa Das Línguas Indígenas No Brasil Atual

FONTE: ISA

Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/linguas/troncos-e-familias>.

Acesso em 15/01/2015.



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

(...)

TÍTULO III. Da Organização do Estado.

Cap. II.

Artigo 20: “São bens da União: XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. ”

(...)

TÍTULO VIII. Da Ordem Social.

CAPÍTULO III. DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO.

Seção II. DA CULTURA.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

(...)

Seção III. Do Desporto.

CAPÍTULO VIII. DOS ÍNDIOS.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º - O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º - É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, “ad referendum” do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7º - Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, § 3º e § 4º.

(...)

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. ”

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> (Acesso em 15/01/2015)



LEI DE DIRETRIZES E BASES (LDB) DA EDUCAÇÃO DE 1996

(...)

CAPÍTULO II. DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Seção I. Das Disposições Gerais

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

(...)

TÍTULO VIII. Das Disposições Gerais

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I – Proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II – Garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I – Fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II – Manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III – desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV – Elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

§ 3º No que se refere à educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos povos indígenas efetivar-se-á, nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais. (Incluído pela Lei nº 12.416, de 2011)

A LEI 11.645 de 2008 altera a LDB, incluindo o seguinte artigo:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

Fonte: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm >
(Acesso em 15/01/2015)



Imagem 1



Figura - Maria da Glória de Jesus da Terra Indígena Tupinambá de Olivença – BA.
Fonte: Daniela Alarcon/Arquivo Pessoal⁴.

Imagem 2



Figura - Kayapó nas galerias na Câmara dos Deputados Federais durante a Assembleia Constituinte em Brasília, 1988.
Foto: Beto Ricardo – ISA⁵.

4 Disponível em: <http://desacontecimentos.com/desacontecimentos/dona-maria-e-o-retorno-dos-encantados/>. Acesso 15/01/2015.

5 Disponível em <http://www.socioambiental.org/pt-br/isa-em-imagens/imagens-historicas>. Acesso 15/01/2015

Imagem 3



IMAGEM 3. Vaso pré-colombiano
Foto: Acervo MAE-USP⁶.

Imagem 4



Figura - Pintura kusiwa do povo Wajãpi, de Viseni Wajãpi 2000
Fonte: Patrimônio imaterial tombado pelo IPHAN, 2000⁷.

6 Disponível em: <http://www.nptbr.mae.usp.br/acervo/arqueologia-brasileira/#>. Acesso 15/01/2015.

7 Disponível: <http://www.iphan.gov.br/bcrE/pages/conImagemE.jsf> . Acesso em: 15/01/2015.



Imagem 5



Figura - Oficina de desenho Wajãpi, de Catherine Gallois.

Fonte: <http://www.iphan.gov.br/bcrE/pages/conImagemE.jsf>. Acesso: 15/01/2015.

Imagem 6

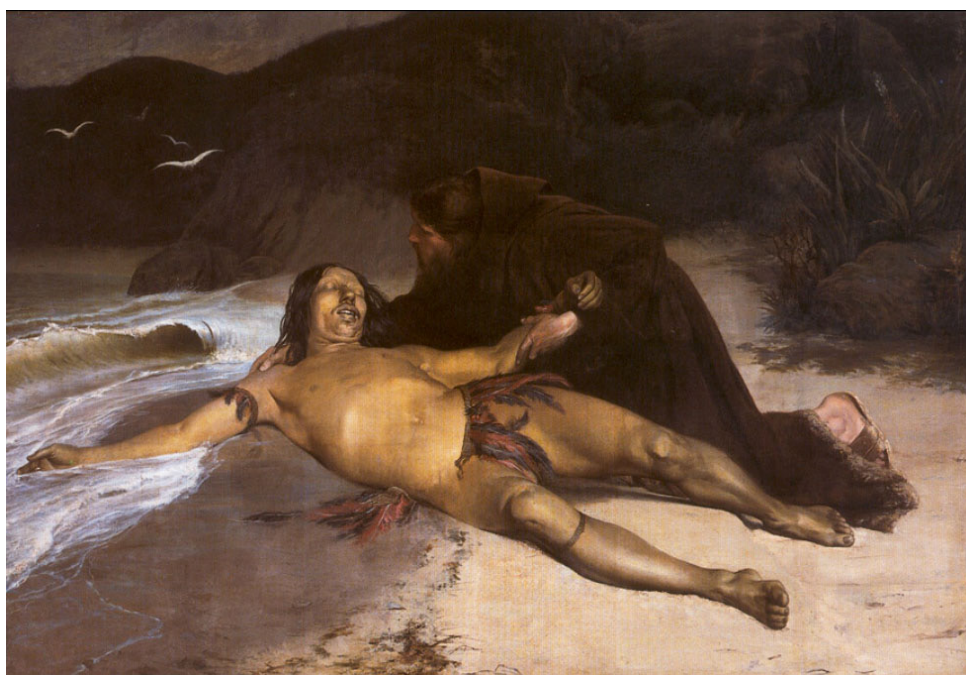


Figura – O Último Tamoyo.

Disponível em: http://www.dezenovevinte.net/obras/ra_indianismo.htm. Acesso em 15/01/2015.

Referências

ALARCON, Daniela. **O retorno da terra: as retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia.** Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Brasília: UnB, 2013. Disponível em: < <http://repositorio.unb.br/handle/10482/13431> > (Acesso em 15/01/2015)

ALARCON, Daniela. Se eu pudesse escrever, nem o diabo poderia comigo. Disponível em: < <http://desacontecimentos.com/desacontecimentos/dona-maria-e-o-retorno-dos-encantados/> > (Acesso em 15/01/2015)

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas.** Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2010

ALMEIDA NETO, Antônio Simplício. Ensino de História Indígena: currículo, identidade e diferença. **Patrimônio e Memória.** São Paulo, Unesp, v. 10, nº 2, p. 218-34, julho-dezembro, 2014. Disponível em: < <http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/461> > (Acesso em 15/01/2015)

ANAIAS DA BIBLIOTECA NACIONAL 1905 Vol. 27. Rio de Janeiro: Officina Typographica da Biblioteca Nacional, 1906. Disponível em: < http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais.htm > (Acesso em 15/01/2015)

BESSA FREIRE, José Ribamar. **Rio Babel, a história das línguas na Amazônia.** Rio de Janeiro: Atlântica, 2004

CHICANGANA-BAYONA. Yobenj Aucardo. Os Tupis e os Tapuias de Eckhout: O declínio da imagem renascentista do índio. **Varia História.** Belo Horizonte: vol. 24, nº 40: p.591-612, jul/dez 2008. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0104-877520080002&lng=pt&nrm=iso > (Acesso em 15/01/2015)

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório. Vol. 2. Textos Temáticos. Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas. Brasília: Dezembro 2014. Disponível em: < <http://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-isa/comissao-nacional-da-verdade-reconhece-violacoes-de-direitos-cometidas-contr-povos-indigenas> > (Acesso em 15/01/2015)

CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.) **História dos Índios do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras/Prefeitura de São Paulo/Fapesp, 1998(1992)

DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos.** Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: CNCDP, 2000

DOSSIÊ IPHAN 2. Arte Kusiwa: Pintura corporal e arte gráfica Wajãpi. Brasília: IPHAN, 2008. Disponível em: < <http://www.iphan.gov.br/bcrE/pages/conImagemE.jsf#> > (Acesso em 15/01/2015)



FARAGE, Nádia. **As muralhas do sertão: os povos indígenas do Rio Branco e a colonização.** Rio de Janeiro: Paz e Terra/Anpocs, 1991

FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010

FERNANDES, Florestan. **A organização social dos Tupinambá.** São Paulo: Hucitec, 1989(1959)

HEMMING, John. **Ouro vermelho.** A conquista dos índios brasileiros. São Paulo: Edusp, 2007

GAGLIARDI, José Mauro. **O indígena e a República.** São Paulo: Hucitec/Ed. USP/Secretaria de Estado da Cultura, 1989

JORGE, Marcelo Gonczarowska. As pinturas indianistas de Rodolfo Amoedo. 19&20. Rio de Janeiro, nº 2, abr. 2010. Disponível em: <http://www.dezenovevinte.net/obras/ra_indianismo.htm>. (Acesso em 15/01/2015)

KODAMA, Kaori. **Os índios no Império do Brasil.** A etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860. Rio de Janeiro/São Paulo: Fiocruz/Edusp, 2009

MACHADO, André Roberto de Arruda Machado. **A quebra da mola real das sociedades.** A crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-1825). São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2010

MELATTI, Júlio Cezar. **Índios do Brasil.** São Paulo: Edusp, 2007

MONTAIGNE, Michel de. **Dos Canibais.** São Paulo: Alameda, 2009 (1578-9)

MONTARDO, Deise Lucy Oliveira e SCHNEIRDER, Hans Denis. Uma etnofotografia do Festival Cultural das Tribos Indígenas do Alto Rio Negro, AM (Festribal). ILHA. v. 13, nº 2, p. 289-300, jul. /dez. (2011) 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/issue/view/1961>> (Acesso em 15/01/2015)

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra.** Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994

MONTEIRO, John Manuel. **Tupis e Tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo.** Tese de Livre Docência. Unicamp: Campinas, 2001. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000343676&opt=1>> (Acesso em 15/01/2015)

NÓBREGA, Manuel da. Nobrega, Manuel da, 1517-1570. Rio de Janeiro: Oficina Industrial Graphica, 1931. Disponível em: <www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00381610> (Acesso em 15/01/2015)

PATRIMÔNIO E MEMÓRIA. Dossiê: Culturas indígenas, identidades. V. 10 Nº 2, 2014. Disponível em: <<http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/issue/view/21/showToc>> (Acesso em 15/01/2015)

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.) **História dos Índios do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/Prefeitura de São Paulo/Fapesp, 1998(1992)

POMPA, Cristina. **Religião como tradução**: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial. Bauru: Edusc, 2002

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec/Edusp, 2002

RAMINELLI, Ronad. **Imagens da colonização**. A representação do índio de Caminha a Vieira. Rio de Janeiro: Zahar/Edusp/Fapesp, 1996

REVISTA DE HISTÓRIA. Nº 154. 1º sem 2006. Dossiê História dos Índios. São Paulo: Departamento de História/USP. Disponível em: <<http://revhistoria.usp.br/index.php/br/edicoes/58-rh-154-v15-58>> (Acesso em 15/01/2015)

REVISTA HISTÓRIA HOJE. Dossiê Ensino de História Indígena. V. 1 nº 2. (2012). Disponível em: <<http://rhhj.anpuh.org/ojs/index.php/RHHJ/issue/view/RHHJ%2C%20v1%2C%20n2/showToc>> (Acesso em 15/01/2015)

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Círculo do Livro, 1995

SAMPAIO, Patrícia. **Espelhos partidos**: etnia, legislação e desigualdade na Colônia. Manaus: EDUA, 2012

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**. Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2001 (1985)

SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís D. Benzi (orgs.). **A temática indígena na escola**. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC/Mari/Unesco, 1995

SOUZA, Laura de Mello. **O diabo e a terra de Santa Cruz**. Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009(1986)

SPOSITO, Fernanda. **Nem cidadãos, nem brasileiros**. Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845). São Paulo: Alameda, 2012

SPOSITO, Fernanda. **Santos, heróis ou demônios?** Sobre as relações entre índios, jesuítas e colonizadores na América meridional (São Paulo e Paraguai/Rio da Prata, séculos XVI e XVII). Tese de Doutorado em História Social. São Paulo: FFLCH/USP, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-26032013-110436/pt-br.php>> (Acesso em 15/01/2015)

SZTUTMAN, Renato. **O profeta e o principal**. A ação política ameríndia e seus personagens. São Paulo: Edusp/Fapesp, 2012



TEMPO. Vol. 12. Nº 23: Os índios na História: abordagens interdisciplinares. Niterói: Departamento de História/UFF, julho 2007. Disponível em: < <http://www.historia.uff.br/tempo/site/?cat=51> > Acesso em (15/01/2015)

TREECE, David. **Exilados, aliados, rebeldes**. O movimento indianista, a política indigenista e o Estado-nação imperial. São Paulo: Edusp, 2008

VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos índios**. Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. In: VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2002

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Os jovens do Brasil**. Mapa da Violência 2014. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República/Secretaria Nacional de Juventude/Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2012. Disponível em: < http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil.pdf > (Acesso em 15/01/2015)

Links:

- Biblioteca Virtual do Museu do Índio: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/MuseudoIndio>> (Acesso em 15/01/2015)
- CEstA (Centro de Estudos Ameríndios – USP): <<http://www.usp.br/cesta/>> (Acesso em 15/01/2015)
- FUNAI (Fundação Nacional do Índio): <<http://www.funai.gov.br/>> (Acesso em 15/01/2015)
- Enciclopédia Povos Indígenas no Brasil: <<http://pib.socioambiental.org/pt>> (Acesso em 15/01/2015)
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Indígenas. <<http://indigenas.ibge.gov.br>> (Acesso em 15/01/2015)
- Índio na Fotografia Brasileira: <<http://povosindigenas.com/home/>> (Acesso em 15/01/2015)
- Índios na História do Brasil. Site de pesquisa acadêmica sobre a temática indígena, organizado pelo historiador e antropólogo John Manuel Monteiro, professor da Unicamp. <<http://www.ifch.unicamp.br/ihb/>> (Acesso em 15/01/2015)
- ISA (Instituto Socioambiental): <<http://www.socioambiental.org/pt-br>> (Acesso em 15/01/2015)
- Museu do Índio – Rio de Janeiro: <<http://www.museudoindio.gov.br/>> (Acesso em 15/01/2015)
- MAE (Museu de Arqueologia e Etnologia – USP): <<http://www.nptbr.mae.usp.br/>> (Acesso em 15/01/2015)
- Povos Indígenas no Brasil Mirim. Site interativo para crianças: <<http://pibmirim.socioambiental.org/>> (Acesso em 15/01/2015)
- Relatório Figueiredo. Comissão de Inquérito realizada pelo procurador Jäder Figueiredo Correia em 1967, investigando as denúncias de corrupção e violência contra índios praticadas pelos agentes do Serviço de Proteção ao Índio (SPI). <<http://www.docvirt.com/docreader.net/MuseudoIndio>> (Acesso em 15/01/2015)
- Site sobre índios feito por índios: <<http://www.indioeduca.org/>> (Acesso em 15/01/2015)
- Sons Indígenas: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/sons-indigenas>> (Acesso em 15/01/2015)



- TaquiPraTi. Site do historiador, jornalista e linguista, professor da UERJ José Ribamar Bessa Freire: <http://www.taquiprati.com.br/cronicas_caderno.php?cad_num=8> (Acesso em 15/01/2015)
- Terra Vermelha, filme. (Brasil/Itália, Marco Bechis, 2008, 108 min): <https://www.youtube.com/watch?v=nOCFZWF_Wb4> (Acesso em 15/01/2015)
- Vídeo nas Aldeias: Filmes de índios e sobre índios: <<http://www.videonasaldeias.org.br/2009/index.php>> (Acesso em 15/01/2015)